



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Letras e Artes - CLA

Conselho de Coordenação do CLA

ATA DA SESSÃO DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CENTRO DE LETRAS E ARTES, ORDINÁRIA, REALIZADA SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR DECANO, PROF. AFRANIO GONÇALVES BARBOSA, DIA 14 DE JUNHO DE 2023, ÀS 14:00 HORAS, NO GABINETE DA DECANIA, AV. PEDRO CALMON, Nº 550, EDIFÍCIO JORGE MACHADO MOREIRA, TÉRREO, CIDADE UNIVERSITÁRIA, RIO DE JANEIRO.

Compareceram à sessão: Professora Julie de Araújo Pires, Diretora Adjunta de Pós-Graduação da Escola de Belas Artes (EBA), representando a Direção da EBA; Professor Ronal Xavier Silveira, Diretor da Escola de Música (EM); Professor Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu, Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU); Professora Sonia Cristina Reis, Diretora da Faculdade de Letras (FL); Professora Deborah Chagas Christo, Representante titular dos docentes da EBA; Professor Jorge Kundert Ranevsky (Iura), Representante titular dos docentes da EM; Professor Paulo Fernando Neves Rodrigues, Representante titular dos docentes da FAU; Técnico-Administrativo Wagner Ramos Ridolphi, Representante titular dos técnico-administrativos do CLA; Marcus Vinicius dos Santos de Oliveira, Representante titular dos técnico-administrativos da FL; aluno Thiago de Lima Ferreira, Representante titular dos discentes; Professora Margaret Lica Chokyu Rentería, Representante suplente do CLA no CEG; Professor Carlos Eduardo da Silva Vieira, Representante suplente do CLA no CEU; Professor Carlos Augusto Moreira da Nóbrega, Decano Substituto e Coordenador de Pós-Graduação do CLA; Professora Maria Lizete dos Santos, Coordenadora de Graduação do CLA; Professora Maria Clara Amado Martins, Coordenadora da SIAC do CLA; Professor João Henrique dos Santos, Assessor de Comunicação e Mídias Sociais do CLA; Técnico-Administrativo Luis Carlos Ferreira dos Santos, Superintendente do CLA; aluno Thales Lucena Calasans Almeida, do Centro Acadêmico da FAU (CAFAU); aluna Beatriz Silva Lemos, do Centro Acadêmico da EBA (CAEBA); aluna Natalia Mesquita de Sousa, do CAEBA; aluno Henderson Ramon Pereira Laurentino, do CAEBA; e aluna Sofia Bianco Vitorino, do CAEBA. Justificaram ausência: Professora Madalena Ribeiro Grimaldi, Diretora da EBA; e a Técnico-Administrativa Katia Helena Manhães da Conceição, Representante titular dos técnico-administrativos da EBA. Havendo número regimental, o Senhor Decano iniciou a sessão e passou ao **Expediente: 1. Apresentação da Política de Comunicação da UFRJ:** foi passada a palavra para as servidoras Pamella Cordeiro e Vanessa Almeida, da Superintendência-Geral de Comunicação Social (SGCOM), que relataram como se estruturou a formulação da proposta de política de comunicação da universidade, que será submetida à consulta pública da comunidade universitária; divulgaram ainda o Encontro de Comunicadores 2023, que será realizado entre os dias 03 e 07 de julho. **2. Relatório da 12ª Semana de Integração Acadêmica (SIAC):** foi passada a palavra para a Profa. Maria Clara, que fez um breve relato das questões relacionadas à organização do evento; agradeceu aos coordenadores que atuaram na SIAC e a Direção da Faculdade de Letras que cedeu as salas para



a realização das sessões e reforçou a esperança de que na próxima edição as aulas sejam suspensas durante a realização da SIAC. **3. Informes:** o Senhor Decano apresentou o novo Superintendente do CLA, o técnico-administrativo Luis Carlos; os alunos se manifestaram solicitando esclarecimento sobre o motivo da saída da Superintendente anterior, Vania Godinho e o Decano respondeu que foi um ato de ofício. A seguir, o Senhor Decano informou sobre as intervenções e melhorias realizadas pela Decania no Edifício JMM e iluminação externa, obtida graças ao suporte da Prefeitura Universitária. Informou ainda que a Escola de Música irá sediar a exposição da Galícia, Espanha, no período de 18 de outubro a 17 de novembro de 2023; a escolha se deu pela unidade estar localizada no Centro da cidade. O Senhor Decano então passou ao relato sobre a reunião realizada no dia 16 de maio com a Reitoria, Escritório Técnico Universitário (ETU) e as direções das unidades localizadas no Edifício JMM, em que foi apresentado o projeto a seguir transcrito: *"1) Proposta de Modelo de Gestão para a MANUTENÇÃO do JMM: Não funcionaram os modelos de gestão anteriores, como o rodízio entre unidades e o esquema que simulou um condomínio. Haver uma única Unidade ou um só gestor no comando das decisões, mesmo que do gabinete da Reitoria, é um esquema que não funciona porque a situação complexa a que se chegou no JMM exige coparticipação na ciência e nas decisões de todos os envolvidos. Mais que isso, decisões devem votadas e decididas por consenso, e nunca por maioria simples, por ser esta última forma um caminho potencialmente fragilizado pelas circunstâncias do momento político. Na proposta da Decania do CLA, a gestão da manutenção/reformas do JMM deve ser realizada por um Conselho Gestor, formado pelas direções das Unidades Acadêmicas presentes no JMM, pelo Decano do CLA e presidida por um gestor Superintendente do Gabinete da Reitoria, com competências normatizadas por portarias. Esse gestor oficialmente indicado pelo Reitor, teria, entre outras coisas, competência de fiscalização, intervenção e embargo em obras em todas as salas do JMM. Além disso, seria ele o responsável por demandar à PR3, por si só ou a partir da provocação das Unidades Acadêmicas, obras tanto de conservação e prevenção, quanto de reformas estruturais para o edifício. Todos os membros teriam de ter/dar ciência ao Conselho das obras a serem realizadas no JMM, com base em um Regimento de Obras (a ser elaborado pelo Conselho). Desse modo, cada Unidade Acadêmica ou setor da Reitoria alocados no JMM assumem todas as responsabilidades administrativas e legais por sinistros ocorrido em obras não notificadas e aprovadas no Conselho Gestor (consideradas obras clandestinas). Em paralelo, ao CLA, por todo o tempo que vier a permanecer no JMM, caberia ficar responsável por administrar e demandar à PR3 recursos para a manutenção das áreas comuns do JMM, a saber, o Hall do térreo e foyer do 2º andar, o hall dos elevadores em cada andar, o auditório Samira Mesquita (Salão Azul), suas próprias dependências e coordenar a ocupação racional dos espaços que forem vagando no prédio. O gestor Superintendente do Gabinete da Reitoria fica*



responsável pela instauração e condução de comissão que estudará, por um lado, com a PR3, a programação financeira e, com os colegas do Patrimônio do ETU, os instrumentos jurídico-normativos para superar embargos do Patrimônio Histórico na execução das exigências do Corpo de Bombeiros e da Autovistoria predial 2022 do JMM. Assim, por exemplo, entre outras coisas a construção de escada de incêndio e reforma da fachada do edifício. O gestor Superintendente do Gabinete da Reitoria deverá demandar diretamente ao ETU os projetos e obras de conservação/prevenção/reforma estrutural do JMM. Como equipe complementar, deverá contar com o mesmo responsável pelo Setor Financeiro do CLA, que, atuando em duplicidade para atender ao gestor do Edifício JMM e à Decania do CLA, receberá status e gratificação diferenciados por portaria e CD. II) Situações de risco do Edifício JMM e demandas de ação: (a) CARGA disponível insuficiente para tomadas e climatização em todo prédio (ar-condicionado) levando a queda de força (TIC sem sinal, queimar aparelhos, elevador parado com pessoas presas) no Bloco A; (b) Instalações elétricas realizadas por firmas externas, sem supervisão ou RT, com erros que podem levar a incêndios: Bloco A e Blocos B e D (este com máquinas em laboratórios sem real conhecimento de carga demandada). Demandas urgentes (a) – Reforço de equipe do ETU. Enquanto é construída a recomposição paulatina do quadro de profissionais do ETU, é necessário conferir ao ETU a competência de contratação de equipes externas para cobrir demandas para além de seu quadro de funcionários permanentes (em grande déficit, como todos os setores da UFRJ). Com esse reforço imediato de equipe será possível cobrir a urgência de: 1) Supervisão de Engenheiro Mecânico ETU para instalação de NOBREAK em cada elevador (evita pessoas presas em caso de queda de força); 2) a medição de demanda real em cada sala do Bloco A (evitar queda de força); 3) vistoria e parecer técnico de estado de conservação de cada ar-condicionado no Bloco A (perigo de incêndio provocado por curto); 4) vistoria e parecer técnico sobre riscos em obras feitas por firmas externas no Bloco A (aulas), especialmente nos quadros de energia dentro das salas ligados de forma inadequada; 5) Instalação de câmeras nos 8 andares do bloco A, bem como subsolo e terraço; 6) Instalação de sinais sonoros de incêndio nos 8 andares do bloco A e SIARC; 7) vistoria e parecer técnico de estado de conservação de cada ar-condicionado e sobre riscos; em obras feitas por firmas externas nos demais blocos do JMM. (b) – Dar competência ao COPRIT/ETU não apenas para vistoriar/embargar obras sem RT ou sem supervisão no prédio, mas também para certificar/liberar projetos feitos pela FAU. (c) – Dar/restabelecer ao COPRIT/ETU tarefa/competência para apresentar soluções para as proibições criadas pelo tombamento do edifício, como a instalação de ar-condicionado nas fachadas, de gerador externo para as bombas do subsolo, de subestação de força externa ao prédio e a construção de escada de incêndio conforma exigência do Corpo de Bombeiros do Estado do RJ. Medidas de médio prazo (2023/ semestre 1 de 2024) já dentro do novo modelo de gestão do JMM: Projeto ETU/FAU (ou



supervisionado externo) e dotação de verba de da PR3 para: 1) Conserto e adequação das instalações elétricas dos Blocos do JMM para restauração da capacidade de distribuição de carga, o que possibilitará à Light proceder às obras/instalações externas necessárias para regularização de carga fornecida pela Companhia. 2) Construção de espaço adequado para distribuição ou preparo de refeições para estudantes. 3) Construção de espaço adequado para alojamento e refeições de terceirizados (segurança, bombeiros e limpeza) e empregados de firmas externas em obras no edifício. 4) Projeto e instalação de ar-condicionado no Auditório Samira Mesquita (Salão Azul). 5) Obra de contenção e escoamento de águas pluviais no subsolo. 6) Reforma da fachada do prédio de áreas soltas que oferecem risco de ferir quem passa. 7) Fixação definitiva da pedraria portuguesa em torno do prédio. 8) Construção de escada de fuga a incêndios no JMM. 9) Elevação da subestação de força do subsolo ou construção de subestação externa. Medidas de longo prazo: 1) Projetos diferenciados e obras no 8º andar para receber Pós-Graduação das 4 Unidades do CLA, IPPUR, para demandas do próprio CLA, bem como demandas urgentes da Reitoria, por exemplo, espaço para o SIARC (com as devidas liberações de risco de incêndio). 2) Obras de nivelamento do piso do JMM; 3) Reativação do elevador de carga e do elevador ao 9º andar e Reativação do café no Terraço. O Senhor Decano passou, então, à **Ordem do Dia: 1. Aprovação da ata anterior:** após consulta aos presentes sobre a ata da sessão ordinária realizada no dia 10 de maio de 2023, enviada previamente para consulta, não havendo observações, em votação: APROVADA. Após aprovação da inversão de pauta, o Senhor Decano passou ao item **13. Aprovação de afastamento da sede da Profa. Maria Clara Amado Martins, no período de 10 a 25/09 para congresso em Palermo, Itália – Proc. nº 23079.228444/2023-02:** a Profa. Maria Clara esclareceu aos presentes plano de viagem e atividades que irá desenvolver; em votação: APROVADO. A seguir, o Senhor Decano retomou a ordem da pauta e passou ao item **2. Homologação de criação de Doutorado profissional no PROMUS – Proc. nº 23079.225274/2023-04 (EM):** a Profa. Deborah Christo proferiu parecer favorável à criação do curso de Doutorado Profissional em Música; em votação: APROVADO. **3. Homologação de Promoção para Titular (Classe E) do Prof. Leopoldo Osorio Carvalho de Oliveira – Proc. nº 23079.206710/2023-38 (FL):** foi lida aos presentes a ata de resultado final da avaliação, em que o docente foi considerado apto e informado que o resultado final foi homologado em reunião da Congregação da Faculdade de Letras datada de 25 de maio de 2023; em votação: APROVADA. **4. Homologação de Promoção para Titular (Classe E) do Prof. Victor Manuel Ramos Lemus – Proc. nº 23079.215318/2023-80 (FL):** foi lida aos presentes a ata de resultado final da avaliação, em que o docente foi considerado apto e informado que o resultado final foi homologado em reunião da Congregação da Faculdade de Letras datada de 25 de maio de 2023; em votação: APROVADA. **5. Homologação de Promoção para Titular (Classe E) da Profa. Madalena Ribeiro Grimaldi – Proc. nº 23079.213406/2023-47**



(EBA): foi lida aos presentes a ata de resultado final da avaliação, em que a docente foi considerada apta e informado que o resultado final foi homologado em reunião da Congregação da Escola de Belas Artes datada de 26 de maio de 2023; em votação: APROVADA.

6. Homologação de Promoção para Titular (Classe E) da Profa. Virginia Maria Nogueira de Vasconcellos – Proc. nº 23079.212142/2023-12 (EBA): foi lida aos presentes a ata de resultado

final da avaliação, em que a docente foi considerada apta e informado que o resultado final foi homologado em reunião da Congregação da Escola de Belas Artes datada de 26 de maio de 2023; em votação: APROVADA. **7. Homologação de Promoção para Titular (Classe E) do Prof.**

James Shoiti Miyamoto – Proc. nº 23079.220074/2023-57 (FAU): foi lida aos presentes a ata de resultado final da avaliação, em que o docente foi considerado apto e informado que o resultado final foi homologado em reunião da Congregação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo datada de 07 de junho de 2023; em votação: APROVADA. **8. Homologação de**

Acordo bilateral entre a UFRJ e a Università Gabriele D'Annunzio, Itália – Proc. nº 23079.224148/2023-24 (FL): a Profa. Maria Clara proferiu parecer favorável ao Acordo; em votação: APROVADO. **9. Homologação de Acordo de Cooperação entre a UFRJ e o IBME – Proc.**

nº 23079.224520/2023-01 (EM): o Prof. Paulo Fernando Rodrigues proferiu parecer favorável ao Acordo; em votação: APROVADO. **10. Homologação de Acordo de Cooperação Acadêmica**

Internacional com Willem de Kooning Academy/Rotterdam University of Applied Sciences, Holanda – Proc. nº 23079.219978/2023-30 (EBA): o Prof. Iura Ranevsky proferiu parecer favorável ao Acordo; em votação: APROVADO. **11. Homologação de Acordo de Intercâmbio**

com a Universidad San Francisco de Quito, Equador – Proc. nº 23079.227170/2023-26 (FAU): a Profa. Sonia Reis proferiu parecer favorável ao Acordo; após esclarecimentos, em votação: APROVADO. **12. Proposta de representação estudantil:** o aluno Thiago Ferreira pontuou que a

proposta de ampliação da representação discente no Conselho de Coordenação do CLA já fora apresentada na sessão anterior e enviada aos conselheiros na convocação da presente sessão e questionou se já seria possível deliberar sobre a alteração no Art. 4º, item h), §4º e §5º do Regimento do CLA. O Prof. Paulo Rodrigues questionou se com a alteração, se manteria a

proporcionalidade nas representações por categoria; também se a forma de indicação, com rodízio da indicação entre os Centros Acadêmicos deveria constar no texto da proposta, mas o aluno Thiago manteve naqueles termos, pois assim tinha sido deliberado pelos CA's. O Prof. Afranio Barbosa questionou se seria válido encaminhar ao CONSUNI uma mudança pontual no

Regimento do CLA sendo que haveria uma revisão ampla, que posteriormente também seria encaminhada para aprovação no CONSUNI. O aluno Thiago Ferreira argumentou que isso não contradizia a reforma geral do Regimento, que poderia levar muito tempo para ser efetivada; o Prof. Guilherme Lassance levantou a possibilidade da alteração, assim como outras pontuais já realizadas, ser no âmbito do Conselho de Coordenação, sem necessidade de aprovação no



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Letras e Artes - CLA
Conselho de Coordenação do CLA

CONSUNI e que iria realizar consulta para confirmar a possibilidade. Encaminhou-se para votação, sendo que a primeira proposta, apresentada pelo Prof. Iura Ranevsky, foi de retirada do item de pauta; a segunda proposta, de aprovação quanto ao mérito, sem encaminhar ao CONSUNI; a primeira proposta teve 1 (um) voto, a segunda proposta teve 9 (nove) votos e não houve abstenções; assim, foi aprovada a alteração do Regimento do CLA com ampliação da representação discente, nos termos da proposta encaminhada pela representação estudantil, mas sua efetivação está condicionada à consulta sobre a autonomia do Conselho de Coordenação para realizar a alteração sem encaminhar ao CONSUNI. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Decano agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Eu, Wagner Ramos Ridolphi, Secretário da Decania, para constar, lavrei a presente ata que é assinada por mim e pelo Senhor Decano, Prof. Afranio Gonçalves Barbosa.